

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Conselho Gestor da Serra do Japi–2017/2019

Ata da 14ª Reunião Ordinária

Data:03/10/2018

Horário: 15 horas

Local:Auditório da UNIDAM

Conselheiros presentes:Adriano Jhonny Molina Zonaro,Vânia de Fátima Plaza Nunes,Washington Luiz Berganton, Mariana Gonçalves Úngaro, Suzana Traldi, Yone Guatta Candioto, José Cassio Catossi, Raquel Carnivalle Silva Melillo,Rogério Cabrera Merlo,Yolanda Fernández Páez, e Silvio de Toledo Pinheiro (suplente).

Convidados/Visitantes: Wagner de Paiva (Diretor Municipal de Meio Ambiente - UGPUMA).

Pauta:

- Discussão e aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do dia 05.09.2018,
- Análise do parecer da CT de Legislação sobre Regulamento Interno;
- Discussão de medidas ref. relação de locais usados para eventos na Serra do Japi ;
- Fala da Conselheira Yolanda sobre a forma de tratar reuniões externas COMDEMA x Outros;
- Outros assuntos.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, o Conselho Gestor da Serra do Japi, constituído de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 417 de 29 de dezembro de 2004, Portaria nº 236 de 24 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no Auditório da UNIDAM , para a realização da Décima Quarta Reunião Ordinária do mandato 2017-2019.

Estavam presentes na reunião os membros titulares e suplentes acima mencionados.

Faltaram injustificadamente os membros titulares Renata Ferraz de Souza, Nivaldo Callegari e Bento de Toledo Mendes Pereira .O Conselheiro Gilson justificou a sua ausência informando compromisso funcional.

A reunião teve início às 15h20 quando se atingiu o quórum.

No início da reunião, foi registrada a presença do novo Diretor Municipal de Meio Ambiente, Sr. Wagner de Paiva, o qual foi cumprimentado e informou que acompanharia a reunião do Conselho, colocando-se a disposição dos Srs. Conselheiros. Foi ainda registrada a comunicação de aposentadoria do Conselheiro

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Washington Luiz Berganton, que segundo o Sr. Luís Zambon, Diretor de Apoio aos Conselhos que se fazia presente, seria objeto de uma consulta à Consultoria Jurídica do Município para se saber se poderia ser substituído por outro funcionário indicado pela UGMT ou se seria necessário fazer um novo chamamento público para recomposição do Conselho, pois com essa baixa se teria atingido o limite mínimo de 12 Conselheiros. Foi registrado, ainda o recebimento do Processo nº 25.312-0/2018-1, tendo como interessado: APK Logística e Transporte Ltda., referente a um pedido de Certidão de Uso do Solo para atividade operacional e escritório, que de acordo com o despacho de fls. 24, teria que ser objeto de manifestação do Conselho Gestor da Serra do Japi, motivo pelo qual foi distribuído à Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo para estudo e emissão de parecer.

Na sequência fez uso da palavra a Sra. Suzana Traldi, que comunicou formalmente a sua renúncia ao cargo de Presidente do Conselho, fazendo um agradecimento a todos que colaboraram com a sua gestão, e expôs as razões que a levaram a deixar a presidência do Conselho, cargo este que já havia ocupado no passado, quando conseguiu importantes realizações, porém, na atual se sentiu tolhida e por não ter conseguido a devida atenção da administração pública, resolveu pedir o seu afastamento da direção do Conselho, deixando para a Conselheira Raquel, que é jovem, atuante e competente professora universitária a responsabilidade de dar prosseguimento aos trabalhos do Conselho. A Conselheira Yone usou a palavra para informar que não está fácil para ninguém, mas só temos valor quando conseguimos incomodar.

Retomando a palavra a Sra. Suzana se dirigiu ao Diretor Wagner para dizer que se recorda que de acordo com o antigo plano diretor, se deveria respeitar um recuo de quatro metros nas vias que cortam a Serra, o que hoje não está sendo respeitado, por esse motivo foi contra o asfaltamento da Estrada do Paiol Velho. Disse ainda que acha a sua escolha uma decisão acertada, porque se trata de um funcionário de carreira.

O Conselheiro Cássio se manifestou sobre o asfaltamento da Av. Paulo Ferraz dos Reis, e sugeriu que se faça um grande trabalho para evitar o excesso de velocidade nessa via. Em relação ao novo diretor, disse que ele é envolvido na causa ambiental.

Ato contínuo a agora Presidente, Sra. Raquel Carnivalle Silva Melillo usou a palavra para dizer que não considera que houve qualquer falha de sua antecessora, e que a usara como um plumeau bom para continuar o trabalho. Parabenizou o Diretor Wagner e registrou que a diretora Renata fez bastante em prol da Estrada Parque.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Em seguida passou para o **primeiro item da pauta, sendo colocada em discussão a redação da ata da 13ª Reunião Ordinária** realizada no dia 05.09.2018 a qual foi **aprovada**.

Em seguida a Sra. Presidente passou para o **segundo item da pauta**, que consiste na apreciação dos pareceres da CT de Legislação sobre alteração do Regulamento Interno do Conselho segundo parecer emitido pela Consultoria Jurídica Municipal em processo que trata da sua publicação. Este Secretário fez a leitura do parecer que foi elaborado pelos integrantes da referida Câmara Técnica, que tem o seguinte conteúdo:

“ Parecer da Câmara Técnica do Conselho Gestor da Serra do Japi - Processo nº 6464-4/2017-1 (Regimento Interno do Conselho Gestor da Serra do Japi)

Nesta data a Câmara Técnica se reuniu para análise da minuta revisada pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC) sobre a proposta do Regimento Interno do Conselho Gestor da Serra do Japi.

Os membros da Câmara Técnica leram e analisaram o documento comparando com o proposto pelo Conselho.

Alguns artigos foram renumerados e reorganizados em capítulos competentes.

A Câmara Técnica observou que houve exclusão da proposta do Conselho dos Artigos 7º e 9º.

Quanto ao artigo 7º (que regula a forma de eleição dos segmentos), os quais tiveram mais inscritos do que permitido pela lei, a Câmara Técnica concorda com a exclusão, pois entende que os segmentos interessados devem fazer as escolhas de seus representantes, através de sistemática própria, em consonância com o Edital de chamamento. Entendemos que esta forma é a mais democrática.

Quanto ao artigo 9º inciso IV (que define mais formas de atuação do Conselho), a Câmara Técnica concorda com a supressão do mesmo, pois extrapola as atribuições do Conselho, contida na Lei, como por exemplo, realizar parcerias com órgãos ou entidades, sem anuência do poder público, não previsto em lei, o que poderá acarretar ônus ao erário público, ou o conselho ser utilizado como instrumento indevido.

Nos demais artigos, a Câmara Técnica entendeu que os mesmos estão em consonância com a Minuta proposta pelo Conselho.”

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

O parecer da Câmara Técnica foi **aprovado** pelo Plenário do Conselho, contudo, como hoje ocorreu uma situação nova, com a renúncia da presidente, que não está prevista no Regulamento, seguindo orientação do Diretor de Apoio aos Conselhos Municipais, Sr. Luís Zambon, a atual Presidente colocou em discussão a proposta de já decidirmos como deveríamos proceder, ou seja, a eleição de uma nova mesa diretora; a manutenção da atual sem um vice-presidente; ou a eleição de um novo vice-presidente.

Colocada a questão em discussão se manifestaram Suzana, Rogério, Yone e Vânia, cada um defendendo o seu posicionamento.

Na sequência as propostas foram postas em votação, obtendo-se o seguinte resultado:

ELEIÇÃO DE NOVA MESA DIRETORA: nenhum voto;

MANUTENÇÃO DA ATUAL MESA SEM VICE: 03 votos;

ELEIÇÃO DE UM NOVO VICE-PRESIDENTE: 07 votos.

A Sra. Presidente se absteve de votar e fez consignar que por decisão da maioria da plenária a eleição de um novo vice-presidente ocorrerá na próxima reunião ordinária, e **que essa solução deverá ser inserida no Regulamento Interno** para eventuais vacâncias de cargos na mesa diretora do Conselho.

Dando sequência aos assuntos da pauta, a Sra. Presidente passou para o **terceiro item**, que consiste na discussão de medidas referentes a locais usados para eventos. A Conselheira Vânia questionou o tipo de evento realizado nesses locais. A Conselheira Yone disse que segundo ouviu dizer, são locais usados para festas, acrescentando que não sabe informar se essa relação está completa. O Conselheiro Adriano disse que existe muito mais, e se incumbiu de fazer um levantamento completo, ficando de posse da referida relação. A Conselheira Yone perguntou qual seria o critério de população usado pela UGPUMA, e o Conselheiro Adriano informou que são 10(dez) pessoas por hectare, acrescentando que pode ser um evento gratuito, mas nele não se inclui uma reunião familiar.

Em seguida a Conselheira Yolanda usou a palavra para esclarecer a sua proposta sobre a realização de reuniões externas, citando como exemplo a hipótese do CGSJ marcar uma reunião externa e não divulgar dentro do Conselho. O Conselheiro Adriano disse que é favorável a obrigatoriedade da divulgação porque já ocorreu um caso em que foi marcada uma reunião no DAE, em que não houve essa divulgação. A Conselheira Yone disse que a Presidente tem autonomia para falar sempre com uma pessoa junto, porém, as vezes tem que fazer contatos para tratar de algum assunto, e não existe tempo hábil para submetê-lo ao Conselho, e nesses casos entende que ele possa comunicar ou não aos demais. A Conselheira Suzana disse que nesse caso levar água para Serra do Japi seria interiorizar todo o processo de urbanização, e por essa razão falou com a Silvia-Presidente do COMDEMA, e fizeram essa reunião, sendo que a Genima que é da FUMAS dela participou. O Conselheiro Adriano disse que isso ocorreu sem o

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

conhecimento da UGPUMA. A Conselheira Vânia disse que a reunião foi marcada com um objetivo e surgiu uma proposta de parceria, e a Raquel fez um esboço desse termo de cooperação. Disse ainda que a Presidente têm uma autonomia podendo aparecer uma oportunidade entre as reuniões ordinárias. O Diretor Luís Zambon disse que a Mesa Diretora deve decidir essas questões mais urgentes. A Conselheira Yolanda pediu transparência. O Conselheiro Washington se manifestou dizendo que o presidente tem que ter a sensibilidade e a responsabilidade para decidir essas questões. A Conselheira Yolanda pediu para que ocorresse uma votação da plenária, sendo aprovada a proposta de que no caso de reuniões externas **a presidência deverá comunicar a mesa diretora.**

No item outros assuntos, a Presidente Raquel falou sobre o Termo de Cooperação com o DAE, e esclareceu que o Coati, entidade que representa no Conselho, pretende oferecer estagio e tem um projeto de estação de tratamento de esgoto de baixo custo, a SAB da Santa Clara se ofereceu para fazer a divulgação desse projeto, o CGSJ faria o acompanhamento, pedindo propostas aos Conselheiros. Pediu ainda que a UGPUMA contribuísse com esse projeto. O Conselheiro Adriano disse que depois de tudo pronto só agora a UGPUMA é convidada. A Presidente Raquel disse que na época a forma de documentar a proposta do DAE em usar os equipamentos que eles dispõe, foi através desse termo que ela mesma elaborou de acordo com um modelo que possuía, mas que agora achava oportuno que a UGPUMA o analisasse, entregando a minuta do termo ao Diretor Wagner.

Ainda dentro do item outros assuntos, o Conselheiro Washington usou da palavra para agradecer a todos e se colocou a disposição. Diante da sua saída da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, o Conselheiro Adriano ingressou nessa Câmara no seu lugar.

E nada mais havendo a tratar, às 17h00 a reunião foi encerrada e eu Rogério Cabrera Merlo, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

De acordo:

TITULARES	
Adriano Jhonny Molina Zonaro	
Vania de Fátima Plaza Nunes	

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Washington Luiz Berganton	
Mariana Gonçalves Úngaro	
Suzana Traldi	
Yone Guatta Candiotto	
José Cássio Catossi	
Raquel Carnivalle Silva Melillo	
Rogério Cabrera Merlo	
Yolanda Fernández Páez	
SUPLENTES	
Sílvio de Toledo Pinheiro	